



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

	☐ Requerimento ☒ <u>Indicação</u> ☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Moção de Aplauso ☐ Emenda Supressiva	N.º 020/2015
AUTOR: FÁBIO TRINDADE – PP		

Excelentíssimo Sr. Presidente

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, com cópia destinada a Senhora Secretaria de Saúde: Katlin Cristina de Oliveira, para que a mesma providencie junto ao órgão competente “A criação do programa de prevenção de infartos”.

JUSTIFICATIVA.

Infarto Miocárdio, está ocorrendo com mais frequência em todas as faixas etárias, o que tem preocupado muitos profissionais na área da saúde, deixando assim um alerta, podendo ser evitado com programas de prevenção, com palestras em escolas, na rede de saúde, com o apoio dos agentes nas distribuição de panfletos, faixas e cartazes, divulgando e conscientizando a população sobre os principais causadores como fumo, bebida alcoólica, má alimentação, sedentarismo, entre outros.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2015.

Fábio Trindade
FABIO TRINDADE
Vereador – PP

Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 15/06/15
N.º 102 Sessão Ordinária
Laudir Martarello
Presidente



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 2032/2015

VOLUMES: 1

Assunto: INDICAÇÃO

Data Cadastro: 15/06/2015 **Hora:** 17:05:59 **CPF:** 005.229.761-66

Unidade Protocoladora: 10 - Gabinete de Vereador - Fabio Trindade

Interessado: FABIO TRINDADE Fone: 34471044 Celular: 96314510 Cpf: 00522976166 Endereço: RODOVI RODOVIA BR 364 KM 123, 0, VILA GARCA BRANCA PEDRA PRETA - MT - Documento: indicação Nr. 020

Resumo: indicação nº 020/2015

www.duralexistemas.com.br

ORIGEM

10 - Gabinete de Vereador - Fabio Trindade

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: FABIO TRINDADE